

A LEGISLATURA DE QUASE TODAS AS REFORMAS NO SECTOR DA JUSTIÇA

■ Uma justiça simples, célere e económica. Estes foram três dos propósitos que o Governo inscreveu no seu programa para a área da Justiça na legislatura que este ano chega ao fim. Esta tripla perspectiva passou por duas bandeiras assumidas pelo ministro da tutela, Alberto Costa, que apostou forte no reforço e promoção do acesso aos meios de resolução alternativa de litígios, na desmaterialização da Justiça e na redução das pendências nos tribunais. É justo dizer que algum do trabalho prometido foi concretizado com sucesso. Contudo, do balanço possível a este sector, é no combate à criminalidade e em duas das reformas mais emblemáticas – novos códigos penal e processual penal e novo mapa judiciário

“2006, 2007 E 2008 “CONSTITUEM, NUMA SEQUÊNCIA INÉDITA, TRÊS ANOS SUCESSIVOS DE REDUÇÃO DAS PENDÊNCIAS”.

– que mais reticências são encontradas, tendo em conta os indicadores disponibilizados e as vozes de contestação que algumas das medidas suscitaram entre os operadores judiciais.

Sobre os três propósitos assumidos – Justiça simples, célere e económica –, no que diz respeito à resolução alternativa de litígios, a relativa juventude do sistema pode explicar parte dos ainda baixos níveis de adesão. Relativamente à redução das pendências processuais, os números têm descido, embora de forma lenta. Ainda assim, o Ministro da Justiça, assegurou que 2006, 2007 e 2008 “constituem, numa sequência inédita, três anos sucessivos...





de redução das pendências”. De acordo com Alberto Costa, “são também anos em que a taxa de resolução processual tem uma expressão positiva, sempre em crescimento”.

Já no que diz respeito ao factor “económico”, são muitas as vozes que sustentam que as mudanças introduzidas, nesta legislatura, no Código de Custas Processuais estão, por razões financeiras, longe de facilitar o acesso de muitos portugueses à justiça. Por outro lado, no que às empresas diz respeito, a mudança na acção executiva é uma das medidas que só este ano começará a dar os primeiros passos.

Crucial para libertar os tribunais do excesso de casos por resolver – centenas de milhar de processos relativos a pequenas dívidas –, esta reforma visa também assegurar que as firmas são ressarcidas com mais celeridade pelo que lhes é devido. A possibilidade de os advogados funcionarem como agentes de execução é uma das novidades introduzidas neste âmbito.

“SÃO TAMBÉM ANOS EM QUE A TAXA DE RESOLUÇÃO PROCESSUAL TEM UMA EXPRESSÃO POSITIVA, SEMPRE EM CRESCIMENTO.”

“A PROPOSTA DE NOVO MAPA JUDICIÁRIO PREVÊ A CONVERSÃO DAS 231 COMARCAS ACTUALMENTE EXISTENTES EM 39 CIRCUNSCRIÇÕES OU TRIBUNAIS REGIONAIS.”

REFORMAS NO PENAL E NOVO MAPA DOS TRIBUNAIS

Uma das grandes intervenções desta legislatura foi a reforma penal e processual penal. Aqui, foi sobretudo por parte do Ministério Público que mais vozes de contestação se levantaram. Continua a pedir-se, agora de forma menos pública, que sejam alteradas as normas relativas ao segredo de justiça. Em causa estão, essencialmente, os crimes do foro económico, de investigação mais exigente e, por isso, mais morosa.

É provavelmente a principal reforma de fundo da actual legislatura. No entanto, a nova Lei de Organização e de Funcionamento dos Tribunais só dentro de dois anos terá maior visibilidade, depois de um arranque experimental, em Abril, das três comarcas-piloto. Sem pendências herdadas, a avaliação ao trabalho destes novos tribunais só mesmo no final deste ano será possível.

A proposta de novo mapa judiciário prevê a conversão das 231 comarcas actualmente

existentes em 39 circunscrições ou tribunais regionais.

Para já a reforma fica à experiência, durante dois anos, nas circunscrições de Baixo Vouga, Lisboa-Sintra e Alentejo Litoral. Só em 2011 os novos moldes de organização e funcionamento dos tribunais se terão estendido a todo o País.

Ao nível das iniciativas de simplificação administrativa previstas no Orçamento da Justiça, importa dizer que se assistiu à prometida desmaterialização do sistema. O CítiuS abrange agora todos os operadores judiciais, já que depois da sua abertura aos advogados e aos juizes, foi alargado este ano aos magistrados do Ministério Público. Por outro lado, foi possível assistir à disseminação pelo País dos serviços relativos ao Documento Único Automóvel, Balcão das Heranças, Associação na Hora, Nascer Cidadão, Empresa na Hora e Casa Pronta, projectos Simplex para a área da justiça.

COMBATE AO CRIME

Do balanço já possível ao programa do Governo na área da Justiça, foi na luta contra o crime que a máquina se mostrou menos ágil. O reforço do combate ao crime foi uma das apostas

estratégicas inscritas no programa da Justiça. Se a intenção era boa, a realidade, sobretudo na primeira metade de 2008, esteve longe de o ser. Essa foi uma época em que se assistiu a um elevado declínio operacional da Polícia Judiciária, com o número de detenções a cair mais de 50%.

O mal-estar dentro da instituição, causado por diferendos que opuseram o director nacional aos investigadores, acabaria por culminar na saída de Alípio Ribeiro, substituído por um homem da casa, Almeida Rodrigues.

Embora tenha havido a preocupação de desdramatizar os números da criminalidade, a verdade é que os dados tornados públicos não deixaram dúvidas. Só nos primeiros seis meses de 2008 houve um aumento de 10% na criminalidade de uma forma geral. Já no que diz respeito à criminalidade violenta o crescimento de ocorrências registado foi na ordem dos 15%.

Foram muitas as vezes que associaram o fenómeno do aumento da criminalidade a uma reforma promovida pelo Ministério da Justiça em 2007. No âmbito dos “novos” códigos Penal

e do Processo Penal, a mudança de paradigma relativamente à prisão preventiva – entretanto assumida como uma medida de carácter político pelo ministro da tutela, Alberto Costa – conduziu a uma redução efectiva do número de reclusos.

Exceptuando casos específicos de criminalidade grave, a prisão preventiva passou a ser aplicada apenas em situações que envolvem crimes cuja moldura penal ultrapassa os cinco anos. Tendo como pano de fundo esta medida, o aumento da criminalidade nos primeiros seis meses de 2008 não deixou de ser associado à redução da população prisional portuguesa. ■

“SÓ NOS PRIMEIROS SEIS MESES DE 2008 HOUVE UM AUMENTO DE 10% NA CRIMINALIDADE DE UMA FORMA GERAL.”

